

FACULDADE LABORO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EXPEDITO RODRIGUES SILVA JUNIOR
LUIZ AMORIM FERNANDES JUNIOR

AGÊNCIA DE FOMENTO DO MARANHÃO: um novo instrumento de desenvolvimento
da economia maranhense

SÃO LUIS
2017

EXPEDITO RODRIGUES S. JUNIOR
LUIZ AMORIM FERNANDES JUNIOR

AGÊNCIA DE FOMENTO DO MARANHÃO: um novo instrumento de desenvolvimento da economia maranhense.

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública, da Faculdade LABORO, para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Professor mestre Fabiano Ferreira Lopes

SÃO LUIS
2017

Expedito Rodrigues Silva Junior

Agencia de Fomento do Maranhão: um novo instrumento de desenvolvimento da economia maranhense / Expedito Rodrigues Silva Junior. Luiz Amorim Fernandes Junior – São Luís. 2017

27 p.

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública da Faculdade LABORO, como requisito para obtenção de título de Especialista em Gestão Pública. 2017

Orientador: Prof. Msc. Fabiano Ferreira Lopes.

1. Relato de Experiência. 2. Instituição Financeira. 3. Agencia de Fomento.

CDU.....

AGÊNCIA DE FOMENTO DO MARANHÃO: um novo instrumento de desenvolvimento da economia maranhense.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública, da Faculdade LABORO, para obten-

ção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Professor Msc. Fabiano Ferreira Lopes (Orientador)
Mestre em Administração e Controladoria
Universidade Federal do Ceará

Profa. Msc. Rosemary Ribeiro Lindholm (Examinadora)
Mestra em Enfermagem Pediátrica
Universidade São Paulo - USP

Dedicamos aos nossos pais pelo esforço árduo ao longo da vida em prol de nossa formação educacional e profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todo corpo de profissionais da Secretaria de Estado da indústria, Comércio e Energia pela colaboração, em especial ao secretário Simplício Araújo pela confiança na frente do projeto de criação da Agência de Fomento do Maranhão.

“ Grandes visionários são importantes; grandes administradores são fundamentais. ”

Tom Peters

RESUMO

O trabalho expõe o relato de experiência de dois servidores, graduados, ocorrido na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Estado do Maranhão durante o primeiro ano de vigência do novo governo em 2015. Tinha-se como missão a elaboração de um projeto de criação de uma instituição financeira de fomento que atuasse estritamente dentro do Estado e com regras definidas e aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Essa missão levava em consideração as diretrizes do novo Governo e suas políticas de Estado no que tange a diminuição das desigualdades existentes e com intuito de desenvolver as cadeias produtivas menos favorecidas. Mostrar a necessidade, a importância e as consequências para o desenvolvimento da economia local dessa nova instituição de fomento, chamada de Agência de Fomento, era o desafio.

Palavras-chave: Relato de Experiência; Instituição Financeira; Agência de Fomento.

ABSTRACT

This research exposes the report about an experience lived by two graduated and servers at the Secretary of Industry and Commerce on the State of Maranhão, during the first year of new government, on 2015. We had the mission to elaborate a project about the creation of a financial institution for and defined by the Central Bank of Brasil. This mission takes in consideration the directions of the new government and politics of the State, in reference to decrease the inequalities through the development of the less favored production chains. We had to show the necessities, the importance and consequences of this new institution for development, called Development Agency, for the local economy increasing.

Key words: Experience Report; Financial Institution; Development Agency.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SEINC – Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Energia.

PROER – Programa de Estimulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional.

BCB – Banco Central do Brasil.

ABDE – Associação Brasileira de Desenvolvimento.

SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda.

JUCEMA – Junta Comercial do Maranhão

FAEM – Federação das Associações Empresariais do Maranhão.

FIEMA – Federação das Indústrias do Estado do Maranhão.

FAEMA – Federação da Agricultura e Pecuária do Maranhão.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	OBJETIVO.....	14
3	META.....	14
4	DESCRIÇÃO DO LOCAL.....	17
5	DESCRIÇÃO DO CASO.....	18
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
	REFERÊNCIAS	

1- INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo relatar a experiência profissional vivenciada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão (SEINC) durante o ano de 2015. Teve-se como missão, em sintonia com as diretrizes do novo governo que tomou posse no início do ano, encontrar mecanismos de desenvolvimento e formas de combater as desigualdades econômicas encontradas no Estado.

Dentre as missões designadas teve-se a satisfação de tocar um estudo específico, até então inédito no Estado, de viabilidade de criação de uma empresa pública que pudesse fomentar financeiramente as cadeias produtivas, os setores mais importantes para o crescimento econômico do Estado e os segmentos menos assistidos pelo atual sistema financeiro existente no Maranhão.

Logo que iniciaram os trabalhos na SEINC chega-se à conclusão que certos setores da economia e seus respectivos agentes possuíam uma grande dificuldade em fomentar seus negócios pela falta de assistência em créditos que pudessem ajudar no início de seus negócios e na manutenção dos que já tinham iniciado seu funcionamento. Baseado na experiência de outros Estados, que possuíam a mesma problemática, ficou decidido que se devia buscar a solução encontrada para ajudar tais segmentos e agentes no fortalecimento de seus negócios, ou seja, a criação de um instrumento de crédito já existente em época passada e presente nos dias atuais em outras unidades da federação. Esse instrumento de fomento ao crédito se denomina Agência de Fomento.

As agências de fomento fazem parte do Sistema Financeiro Nacional-SFN, que agrega os bancos públicos federais, os bancos de desenvolvimento estaduais, os bancos cooperativos, os bancos públicos comerciais estaduais, a FINEP e o SEBRAE – ou seja, aquelas instituições cuja finalidade consiste no fomento ao desenvolvimento.

As agências de fomento são instituições financeiras “não bancárias”, controladas pelos governos estaduais, com atuação restrita na federação de sua sede. São proibidas de captar recursos como os demais bancos, porém são regulamentadas e fiscalizadas pelas mesmas normas do Banco Central do Brasil. Oferecem linhas de crédito, para investimentos fixos e mistos, mais baratas para micro, pequenos e médios empreendedores que buscam expandir seus negócios e investir em setores estratégicos para o desenvolvimento regional, em especial aqueles que possuem números abaixo da média. Tais recursos repassados ao empreendedor são oriundos de recursos estaduais, repasses da união, de outros agentes bancários do setor público e de outros discriminados em sua lei de constituição.

Conforme a ABDE existia até 2015, dezesseis agências de fomento com linhas de crédito que liberam entre R\$ 300,00 a R\$ 30 milhões. E muitos desses financiamentos, em termos de quantidade de transações, giram em torno do micro, pequeno e médio empreendedor.

No quadro I a seguir constam as 16 agências de fomento existentes no país até agosto de 2015.

AGÊNCIA DE FOMENTO	ESTADO	FUNDAÇÃO
AFAP	AMAPÁ	1999
AFEAM	AMAZONAS	1999
AFERR	RORAIMA	1999
AGEFEPE	PERNAMBUCO	2010
AGERIO	RIO DE JANEIRO	2003
AGN	RIO GRANDE DO NORTE	2000
BADESC	SANTA CATARINA	1998
BADESUL	RIO GRANDE DO SUL	1998
DESENBAHIA	BAHIA	2001
DESENVOLVE	ALAGOAS	2009
DESENVOLVE SP	SÃO PAULO	2009
FOMENTO PARANA	PARANÁ	1999
GOIAS FOMENTO	GOIAS	2000
MT FOMENTO	MATO GROSSO	2004

PIAUI FOMENTO	PIAUI	2010
TOCANTINS FOMENTO	TOCANTINS	2002

A decisão de constituir um agente financeiro por parte do governo estadual é uma decisão importante uma vez que, bem direcionada e focada em seus objetivos, passa a ser um instrumento de alavancagem de potencialidades locais, ajudando o Estado a dinamizar sua economia a partir da exploração de suas principais vocações econômicas, sobretudo a partir do fomento as Micro e Pequenas Empresas (MPE's).

A função dos agentes de crédito governamentais federais (CEF, BNB, BASA, BB) e dos agentes privados por mais que seja importante e tente viabilizar negócios através da oferta de financiamentos, não consegue muitas vezes suprir uma demanda de crédito por setores médios e pequenos da economia de um Estado.

A atuação de uma agência de fomento não se limita ao papel de combater as desigualdades econômicas. Tais instrumentos também servem aos Estados controladores como instrumentos de desenvolvimento. As instituições privadas de crédito são desestimuladas a atuarem em certos segmentos da economia, fato natural levando em conta a regra da iniciativa privada. "O desenvolvimento econômico é um processo marcado por elevados custos, grandes incertezas e, conseqüentemente, elevados riscos, embora possa também envolver elevadas taxas de retorno privado, macroeconômico e social" (Hermann, 2010, p. 236). Surge daí o papel fundamental da agência de fomento que atua de forma a minimizar essas incompletudes dos sistemas financeiros, atuando em projetos de investimento e focando em setores estratégicos.

Mas qual a justificativa em se criar um novo instrumento governamental num momento em que o país e conseqüentemente o estado enfrentam problemas com o início de uma crise econômica? Também se pode achar estranho se falar em criação de uma instituição financeira pública estadual após 20 anos do quase colapso do sistema financeiro nacional existente na época. Tinha-se que conviver com essas questões internas e buscar quais melhores mecanismos que justificassem a criação da agência e

provar que a mesma não teria o mesmo destino do antigo instrumento de crédito estadual que faliu décadas atrás. Tudo isso são fatores que fizeram o Estado repensar na tomada de decisão quanto à continuidade na criação dessa nova instituição.

Mas ao mesmo tempo em que se observam números negativos no presente somados aos erros antigos de gestão, se pode vislumbrar opções de amenizar dados desfavoráveis na oferta de crédito para setores da economia que realmente necessitam de fomento via poder público. É importante dizer que muitos dos erros de gestão praticados pelos bancos públicos anteriormente são hoje evitados, graças ao aprimoramento da vigilância por parte do Banco Central. São planos de negócios, diretrizes e normatizações que devem ser obedecidas por todas as agências e que dificultam a prática de erros anteriores. Assim, se pode afirmar que a barreira de erros de gestão não tem mais fundamento para impedir a criação de uma agência de fomento.

Dessa forma, a agência de fomento, obedecendo a seu plano de negócios, diretrizes, normatizações e focada em impulsionar a economia regional menos assistida financeiramente, torna-se um dos mais eficientes instrumentos de desenvolvimento do Estado. A agência de fomento permite ao Estado controlador viabilizar os investimentos necessários à implantação das políticas públicas de desenvolvimento, oferecendo uma opção de amenizar números desfavoráveis na oferta de crédito para setores onde as demais instituições de crédito – pública ou privada – não conseguem chegar.

Diante disso, deslumbra-se a real necessidade de criação de um instrumento de crédito capaz de ajudar a desenvolver econômico e socialmente o Estado do Maranhão, de forma democrática, desburocratizada e ágil.

2. OBJETIVOS

Relatar a experiência profissional vivenciada na Secretária de Estado de Indústria e Comércio do Estado do Maranhão no ano de 2015.

3. METAS

Quando o novo Governo do Maranhão iniciou sua gestão em 2015 tinha como uma de suas metas buscar um crescimento econômico e conseqüentemente um aumento da oferta de trabalho e renda da população. E entre os objetivos de uma agência de fomento, encontra-se o de ser um instrumento “impulsionador” de geração de trabalho e renda.

O projeto apresentado ao Governo teve como objetivo expor de forma clara e objetiva o significado de uma agência de fomento, qual sua real necessidade e sua importância para o desenvolvimento da economia maranhense. Descreve-se os objetivos de levar crédito de forma rápida e mais “barata” aos setores da economia e, assim, gerar uma melhor distribuição de renda e emprego. Discorremos sobre a definição e histórico das agências, desde quais melhores agentes da economia para compor seu quadro societário até quais as principais linhas de crédito que devem ser aplicadas quando do seu funcionamento.

Também se enumera o público alvo a ser atingido pela oferta de crédito e quais ações e programas mais adequados para serem aplicados dentro do contexto econômico estadual. Quais as principais modalidades de crédito a serem trabalhadas pela instituição levando em conta nossas características regionais de renda e vocação econômica. Nesse caso específico de modalidade sugere-se que as principais linhas de crédito a trabalhar seriam: crédito de curto prazo; pequenas e médias empresas; linhas de capital fixo e de giro; operações de microcrédito produtivo orientado a micro finanças; financiamento a empreendedores que buscam sair da informalidade; pequenos produtores rurais que vivem da agricultura familiar; e as cadeias produtivas – babaçu, leite, couro, madeira - com vocação em nosso Estado.

Ao mesmo tempo frisa-se dentro do projeto quais os parceiros ideias no processo de qualificação e no âmbito dos financiamentos, uma vez que nenhuma agência de fomento consegue dinamizar de forma ampla a economia regional, em virtude da implantação de projetos demandarem um grande volume de recursos.

O projeto também mencionou a importância da discussão prévia entre os agentes envolvidos na formação da agência, pois é necessária a parceria societária na concepção de uma empresa de economia mista de capital fechado. Portanto, deveria fazer parte do debate: as secretarias envolvidas do governo, os órgãos de fomento ligados à pesquisa e desenvolvimento e as principais entidades de classe – ACM, FAEM, FIEMA, FAEMA – que quisessem participar do processo de criação da agência. Dessa forma se chegaria ao modelo ideal de concepção, com confiança e transparência.

Foi ressaltada a importância de uma vez tomada a decisão positiva em seguir adiante com o projeto da agência, o Estado deveria iniciar a montagem de todo o processo, que compreendia várias etapas e demandaria um razoável período de preparação.

Apresenta-se no projeto a Lei de criação da agência que deveria ser aprovada pela Assembleia Legislativa, a elaboração das minutas estatutárias – atas e estatutos - e os planos de negócios de acordo com normas e regulamentação do BCB. Dentro do projeto de lei foi apresentado a denominação, o objeto, as fontes de recursos, o capital social e o controle acionário, os princípios institucionais e administrativos, a formação dos conselhos exigidos. Enfim, tratou-se sobre todos os aspectos referentes à constituição e funcionamento da agência seguindo os modelos existentes.

Serviram como parâmetro, para esse projeto, as leis e os estatutos das agências existentes e que foram criadas de forma semelhante à nossa realidade, ou seja, baseado em agências surgidas sem incorporar patrimônio de antigas instituições bancárias estaduais nos anos 90.

Salienta-se que o projeto tinha uma concepção sobre o entendimento da atualidade do contexto sobre uma agência de fomento, mas que o mesmo poderia ao longo de sua aprovação adquirir modificações decorrentes de novos conceitos, conhecimento do assunto e ou mudanças de legislação.

Apresenta-se também o cronograma de execução baseado em decisões favoráveis por parte do Governo Estadual em aprovar o projeto e dá continuidade ao mesmo. Além de apresentar os custos relacionados, anexos com minutas de decreto, lei e estatutos que seriam necessários para iniciar ao processo de chancelaria do BCB.

Quando da decisão de se iniciar o projeto de viabilidade de criação de uma agência de fomento no Estado encontra-se algumas dificuldades com relação à limitação do assunto por parte da equipe técnica e também no meio acadêmico local. A saída encontrada foi buscar informações, dados e conhecimento com agentes que participaram na criação de outras agências fora do Estado. Tais experiências foram captadas em outros estados através de visitas institucionais. Visitas essas que tiveram como objetivo vivenciar na prática o funcionamento diário de uma agência de fomento e trocar informações sobre qual melhor caminho a seguir na constituição da agência de fomento no Estado do Maranhão.

Mediante tais explanações podemos afirmar que as agências de fomento, dependendo da maior ou menor intensidade, são os principais instrumentos públicos financeiros que operam por meio de crédito os setores considerados estratégicos dos governos estaduais.

4. DESCRIÇÃO DO LOCAL

O projeto de criação da agência de fomento surgiu dentro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão-SEINC por determinação do secretário da pasta e pela necessidade de seguir os compromissos de Governo da nova gestão estadual. Foi constituído por equipe técnica própria e coordenado por dois servidores. A SEINC em sintonia com as diretrizes do plano de governo, cujo escopo é encontrar mecanismos de desenvolvimento e formas de combate às desigualdades econômicas e sociais, apresentou estudo de viabilidade propondo a criação de uma nova geração de instituição financeira, denominada agência de fomento.

A SEINC tem por finalidade formular, programar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado, enfatizando o estímulo à criação e ampliação de empreendimentos industriais e comerciais.

A ideia básica do projeto já nasceu logo no início do novo governo. Em janeiro de 2015 começa-se a realizar reuniões, coletar material, pesquisar sobre o assunto e manter contatos com agentes envolvidos de outros estados, uma vez que nossa equipe técnica não dispunha de especialistas no assunto.

O corpo funcional da Secretaria é considerado de médio porte, apresentando em sua grande maioria um quadro de servidores de nível de escolaridade média e poucos de nível superior. Fato este que traz a necessidade de se buscar pessoas e empresas capacitadas no assunto em outros estados. O que nos ajudou muito além da iniciativa do Governo em tocar o projeto, foi o acompanhamento e suporte (material, logística) oferecido por parte do gestor da secretaria. De uma forma geral obteve-se um bom retorno por parte da estrutura oferecida pela secretaria.

Dentro desse trabalho realizam-se visitas a outras instituições e participa-se de alguns seminários específicos sobre instituições de crédito voltadas para o fomento da economia regional. Fizeram-se algumas visitas em agências de fomento já existentes que ajudou muito a formatar qual nosso modelo ideal de instituição a ser criada, como: a agência de desenvolvimento do Estado da Bahia-DESENBANHIA; a agência do Rio Grande do Norte-AGN e a agência do Estado do Piauí-PIAUI FOMENTO. Todas tinham peculiaridades regionais que eram trabalhadas como foco nas ações de fomento de tais agências. Também foi bastante útil à vivência *in loco* sobre os procedimentos e qual mecânica de funcionamento das agências no cotidiano. Conhecendo essa realidade, de cada departamento, e teve-se uma clara noção do tamanho que deveria ser a formação da agência do Estado do Maranhão.

5. DESCRIÇÃO DO CASO

A experiência na elaboração do projeto se deu inicialmente já no início de 2015, coletando informações e dados, realizando visitas em instituições de outros estados e se aprofundando no assunto. O projeto foi concluído e entregue no 2º semestre de 2015. Foram praticamente oito meses de intenso trabalho sobre o assunto, que proporcionou um conhecimento sobre o papel de uma agência de fomento e suas implicações para a economia do Estado. O período compreendeu entre janeiro/2015 a agosto/2015. Houve um período de intenso trabalho para que o projeto fosse entregue em tempo hábil e o governo avaliar e tomar a decisão no prosseguimento do mesmo.

A missão conjunta era elaborar o plano de negócios e o estudo de viabilidade econômico-financeira em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Ficou decidido que tal missão de elaborar o plano de negócios deveria contar com a ajuda de uma equipe com mais experiência e que já tivesse trabalhado na abertura de uma instituição financeira como a que se buscava. Para dá continuidade a tal objetivo, ficou decidido que seria necessária a contratação, através de um processo licitatório, de uma empresa de consultoria técnica especializada. Essa empresa de consultoria seria responsável em desenvolver uma metodologia de trabalho que envolvesse o mapeamento da economia estadual, o levantamento das cadeias produtivas prioritárias, coletar dados e informações da economia do estado para dá viabilidade no estudo econômico financeiro da futura agência.

Enquanto o Governo tomava a decisão em contratar a empresa de consultoria, os estudos continuaram na elaboração de decretos de criação de grupo de trabalho, no âmbito do poder executivo estadual, com objetivo de planejar juntamente com a SEINC a criação da agência. Elabora-se também o modelo de minuta de projeto de lei que dispunha sobre a constituição e o funcionamento da agência e outras providências, descrevendo quais as fontes de recursos, qual o capital social, quais princípios institucionais e administrativos e quais operações a desenvolver quando do funcionamento da

agência. Também se teve a preocupação em já preparar a minuta do estatuto social que seria utilizada na aprovação da instituição.

Elabora-se o cronograma de execução, que ia desde a aprovação da lei de criação até o início das operações da agência. Enfim colocam-se todos os esclarecimentos fundamentais que seriam necessários para continuidade do projeto de abertura da agência. A decisão estava nas mãos do Governo em agosto de 2015.

No segundo semestre de 2015, após conclusão do projeto inicial, o Governo do Estado decidiu pela não continuidade da execução do projeto de criação da agência. Tal decisão foi tomada em nível de gestão superior e baseada na conjuntura econômica financeira que o Estado estava vivendo naquele momento. É sabido que para aprovação da agência de fomento o governo precisaria disponibilizar uma quantia razoável de recursos para despesas de estrutura e principalmente de capital acionário na abertura da agência para ser o sócio majoritário da instituição. E tal capital social é essencial para aprovação da agência pelo Banco Central e leis vigentes. Com o aprofundamento da crise econômica no país e conseqüentemente com a queda na arrecadação dos recursos que iriam financiar tal projeto, o Governo do Estado decidiu arquivar processo. Medida essa que foi tomada temporariamente e que não reflete necessariamente no esquecimento da criação da agência de fomento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho desenvolvido dentro da Secretaria de Indústria, Comércio e Energia do Estado do Maranhão foi de extrema importância para os agentes envolvidos como aprendizado e para as futuras decisões de políticas públicas que o Estado poderá tomar no que se refere a desenvolvimento regional.

Ficou evidenciado que agência de fomento é um instrumento exclusivo de execução da política de investimentos de um determinado Estado e que tem como objetivo

social contribuir para o fomento do desenvolvimento sustentável, estimulando a realização de investimentos, a geração de emprego e renda através de financiamento de microcrédito, o apoio na execução de projetos empresariais das micro e pequenas empresas, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e principalmente a redução das desigualdades sócias e regionais.

Conclui-se que o foco de uma agência de fomento deve estar estritamente relacionado com a vocação natural de cada região e com o que o mercado pratica na conjuntura. Ou seja, deve-se incentivar via concessão de crédito o potencial empreendimento que deseje abrir ou expandir seu negócio juntamente com as oportunidades que o mercado dispõe no momento. A agência de fomento, por ser um agente financeiro, tem como principal tarefa impulsionar o desenvolvimento econômico e social através da concessão de crédito aos agentes menos desenvolvidos e aos que possuem capacidade de desenvolver as principais cadeias produtivas locais e regionais.

A agência de fomento desempenha o papel de uma instituição diferenciada e que não será concorrente com outros agentes financeiros, bancos, existentes atualmente. Ela desempenha o papel de provedor de crédito das necessidades reais, antigas e longínquas existentes em nosso Estado e que nesse período não foram contempladas. A mesma pode somar e multiplicar com os atuais agentes financeiros existentes, além de contribuir para descentralizar o desenvolvimento econômico e social existente em apenas algumas regiões do Maranhão.

Em suma, as agências de fomento permitem que os estados controladores viabilizem os investimentos necessários e indispensáveis às políticas de desenvolvimento. Podendo afirmar que uma agência de fomento é “aquele agente de crédito que vai a busca do empreendedor e tem o papel de desenvolver a região do empreendedor.”.

O presente relato apresentado torna clara a importância, o verdadeiro papel e quais os caminhos mais viáveis para a implantação de uma agência de fomento. O fato do projeto de criação não ter seguido adiante se explica pela atual conjuntura econômica do Estado, uma vez que a decisão política foi priorizar outras ações de fomento para

a economia estadual. Porém, vale ressaltar que o Governo não abandonou a visão de criar um mecanismo de fomento via crédito das cadeias menos favorecidas do estado.

REFERÊNCIAS

AMADO, Adriana Moreira. **Bancos Privados e Públicos Regionais em uma Perspectiva de Desenvolvimento Regional**. In: Bancos Públicos e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: IPEA, pp206-217, 2010

HERMANN, Jennifer. **Desenvolvimento financeiro e concorrência privada: desafios para a funcionalidade macroeconômica dos bancos públicos**. In: *Bancos Públicos e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: IPEA, p.233-257.2009

_____ **Bancos Públicos em sistemas Financeiros Maduros: perspectivas teóricas e desafios para os países em desenvolvimento**. Revista de Economia Política, vol. 31, nº 3 (123) pp 397-414, julho-setembro/2011

Associação Brasileira de Desenvolvimento- ABDE. <http://www.abde.org.br> (acesso entre janeiro a julho de 2015).

Banco Central do Brasil. 2015. <http://www.bcb.gov.br> (acesso entre janeiro a julho de 2015)

